



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010 / 2015

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO CÓPIA DO PARACER PRÉVIO Nº. TC-031/2015, DO PARECER DA 1ª PROCURADORIA DE CONTAS Nº.986/2015, DA INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA – ITC Nº. 208/2014 E DO RELATÓRIO CONTÁBIL RTC Nº. 178/2014, PROLATADOS NO PROCESSO Nº. TC-3390/2013, QUE TRATA DE PRESTRAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

CONSIDERANDO VOTAÇÃO PLENÁRIA DA SESSÃO DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

1º) Considerar regulares as contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Exercício 2012, na forma da lei.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 09 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”